

Nota Informativa N.º 2/IGEFE/DAGCP/2015

Assunto: Informações Gerais – Contratação Pública

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 96/2015, de 29 de maio, foi criado o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., (IGefe, I.P.) tendo como atribuições, entre outras, de acordo com o disposto na alínea n) do n.º 2 do seu art.º 3.º “Assegurar as funções de unidade ministerial de compras no âmbito das unidades orgânicas dos ensinos básico e secundário da rede pública do MEC.”, competências atribuídas até à data à Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

Contudo, só com a publicação dos estatutos do IGeFE, I.P. em anexo à Portaria nº 255/2015, de 20 de agosto, foi definida a organização interna deste Instituto.

Considerando que, está em curso a criação das condições indispensáveis para a prestação de um serviço eficiente e de qualidade, vimos informar, que a partir da presente data está disponível uma caixa de correio eletrónico específico para esta área.

compras@igefe.mec.pt

Para que o presente veículo de comunicação se torne eficaz e vá ao encontro das vossas necessidades, solicitamos a vossa melhor colaboração no sentido



de, no assunto identificarem corretamente a questão/dúvida que pretendem ver esclarecida, (de forma a ser encaminhada para a pessoa mais indicada) como por exemplo:

- ❖ Para a assunção de compromissos plurianuais, deverão indicar no assunto a palavra “Compromissos Plurianuais”;
- ❖ Para assuntos relacionados com as agregações a desenvolver pelo IGeFE, I.P., deverão indicar no assunto a palavra “Agregação, com a respetiva referência”.

Exemplo Concreto:

Assunto: Agregação (n.º de procedimento) /AQ (n.º do AQ) - UMC/DAGCP-NCP/2015

- ❖ Para outros assuntos, identificarem o mais concreto possível a temática.

Mais se informa, que estão a ser desenvolvidos outros canais de comunicação para esclarecimentos dos quais se salientam, FAQ’S, orientações técnicas entre outros.

27 de outubro de 2015

O Presidente do Conselho Diretivo

José Passos